



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA MICHELE COLLINS

EMENDA MODIFICATIVA Nº 69 AO PLE Nº 13/2024

Modifica o inciso V do art. 2º do Projeto de Lei do Executivo Nº 13/2024, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2025.

Artigo único. O inciso V do art. 2º do Projeto de Lei do Executivo Nº 13/2024, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º.....

.....

V- implementar e consolidar a Escola do Legislativo do Recife, com o objetivo de oferecer suporte conceitual de natureza técnico-administrativa às atividades legislativas e afins, e contribuir para a formação e capacitação de servidores e vereadores do Legislativo Municipal, agentes públicos e sociedade em geral, assim como firmar convênios, cooperação e intercâmbio, e realizar pesquisas técnico-acadêmicas;"

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 20 de maio de 2024.

MICHELE COLLINS

Vereadora - PP





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA MICHELE COLLINS

JUSTIFICATIVA

A emenda que ora encaminho tem como objetivo atualizar o referido dispositivo, incluindo a possibilidade da realização de convênios, cooperação e intercâmbio, e a realização de pesquisas técnico-acadêmicas.

Diante destas argumentações, solicitamos aos nobres Pares a aprovação desta Emenda Modificativa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, em 20 de maio de 2024.

MICHELE COLLINS

Vereadora - PP

Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Michele Collins.
Proposição eletrônica P1814207142/47749. Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.

